



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 139/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 794/GR/UFGS/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, SIAPE nº 1767121, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do Campus Realeza, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROSEANA TENUTTI SETTI, SIAPE nº 1771925, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 852/GR/UFGS/2017, de 13 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício